

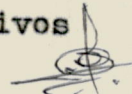
Cr\$ 2.450.000

Câmara Municipal de Ponta Grossa

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

- VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
01 Secretário Municipal de Planejamento e
Coordenação Geral Cr\$ 2.450.000
- VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
01 Secretário Municipal de Fazenda Cr\$ 2.450.000
- VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretário Municipal de Administração Cr\$ 2.450.000
- IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 Secretário Municipal de Saúde Cr\$ 2.450.000
- X - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretário Municipal de Educação Cr\$ 2.450.000
- XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
01 Secretário Municipal de Cultura, Esporte
e Turismo Cr\$ 2.450.000
- XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 Secretário Municipal de Obras e serviços
Públicos Cr\$ 2.450,000
- XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
01 Secretário Municipal de Trabalho e Promoção
Social Cr\$ 2.450.000

Art. 2º - Ficam criados na estrutura do Poder Exe
cutivo os seguintes cargos efetivos comissionados e respectivos
vencimentos:





Pimenta Municipal de Pimenta Bueno

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

I - GABINETE DO PREFEITO

	Vencimento
01 Chefe de Seção	Cr\$ 950.000

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

03 Diretores de Divisão	Cr\$ 1.225.000
06 Chefes de Seção	Cr\$ 950.000

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02 Diretores de Divisão	Cr\$ 1.225.000
07 Chefes de Seção	Cr\$ 950.000

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Vencimento
03 Diretores de Divisão	Cr\$ 1.225.000
09 Chefes de Seção	Cr\$ 950.000

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 Diretores de Divisão	Cr\$ 1.225.000
04 Chefes de Seção	Cr\$ 950.000

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 Diretores de Divisão	Cr\$ 1.225.000
05 Chefes de Seção	Cr\$ 950.000

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

03 Diretores de Divisão	Cr\$ 1.225.000
06 Chefes de Seção	Cr\$ 950.000

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02 Diretores de Divisão	Cr\$ 1.225.000
06 Chefes de Seção	Cr\$ 950.000



Câmara Municipal de Pimenta Bueno

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

03 Diretores de Divisão	Cr\$ 1.225.000
03 Chefes de Seção	Cr\$ 950.000

Art. 3º - Ficam criados na estrutura do Poder Exe
cutivo os seguintes cargos e respectivos vencimentos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Vencimento
01 Administrador de Empresas	Cr\$ 1.300.000
01 Advogado	Cr\$ 1.300.000
01 Arquiteto	Cr\$ 1.300.000
02 Assistente Social	Cr\$ 1.300.000
01 Auditor	Cr\$ 1.300.000
02 Bioquímico	Cr\$ 1.300.000
01 Contador	Cr\$ 1.300.000
03 Dentista	Cr\$ 1.300.000
04 Enfermeiras	Cr\$ 1.300.000
02 Engenheiros	Cr\$ 1.300.000
01 Economista	Cr\$ 1.300.000
07 Médico	Cr\$ 1.300.000
20 Agente Administrativo	Cr\$ 400.000
05 Atendente de Enfermagem	Cr\$ 300.000
05 Auxiliar de Enfermagem	Cr\$ 400.000
02 Auxiliar de Mecânico	Cr\$ 320.000
03 Carpinteiro	Cr\$ 400.000
02 Contínuo	Cr\$ 170.000
02 Coveiro	Cr\$ 270.000
05 Cozinheira	Cr\$ 170.000
02 Desenhista	Cr\$ 400.000
03 Encanador	Cr\$ 400.000

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Pimenta Bueno

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

02 Funileiro	Cr\$ 600.000
15 Gari	Cr\$ 170.000
05 Lavadeira	Cr\$ 170.000
02 Lubrificador	Cr\$ 320.000
04 Mecânico	Cr\$ 600.000
02 Mestre de Obras	Cr\$ 600.000
15 Motorista	Cr\$ 600.000
03 Marceneiro	Cr\$ 400.000
01 Mecanografo	Cr\$ 400.000
60 Operário de Campo	Cr\$ 170.000
03 Operador de máquina pesada	Cr\$ 660.000
02 Operador de Raio X	Cr\$ 450.000
03 Pedreiro	Cr\$ 400.000
03 Técnico em Contabilidade	Cr\$ 500.000
02 Técnico Agrícola	Cr\$ 500.000
02 Telefonista	Cr\$ 400.000
02 Torneiro Mecânico	Cr\$ 600.000
02 Topografo	Cr\$ 500.000
15 Vigilantes	Cr\$ 170.000
15 Zelador	Cr\$ 170.000

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 Bibliotecário	Cr\$ 1.300.000
01 Psicologo	Cr\$ 1.300.000
05 Professor	Cr\$ 1.300.000
02 Pedagogo	Cr\$ 1.300.000
10 Agente Administrativo	Cr\$ 400.000
05 Auxiliar de Biblioteca	Cr\$ 400.000
15 Merendeira	Cr\$ 170.000
60 Professor Primário	Cr\$ 270.000
10 Vigilante	Cr\$ 170.000

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Pimenta Bueno

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

10 Zelador

Cr\$ 170.000

Art. 4º - Fica instituída uma gratificação de pro dutividade a servidores e funcionários que se destacarem no de sempenho de suas funções por livre indicação do Prefeito, desde que não estejam investidos em cargo de comissão.

Parágrafo Único - O funcionário ou servidor só po derá receber uma gratificação de que trata este artigo.

GP Nível 1	Cr\$ 45.000
GP Nível 2	Cr\$ 120.000
GP Nível 3	Cr\$ 150.000
GP Nível 4	Cr\$ 200.000
GP Nível 5	Cr\$ 230.000
GP Nível 6	Cr\$ 280.000
GP Nível 7	Cr\$ 330.000

Art. 5º - Os vencimentos e gratificações de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, serão reajustados com base nos índices e períodos fixados para o funcionalismo Federal.

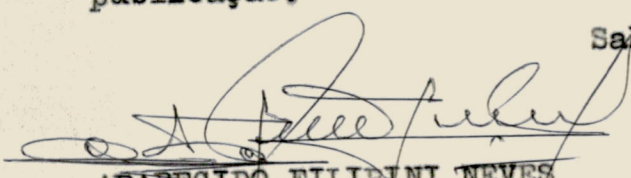
Art. 6º - Os vencimentos e gratificações constan tes desta Lei, terão vigência a partir de Janeiro de 1.985.

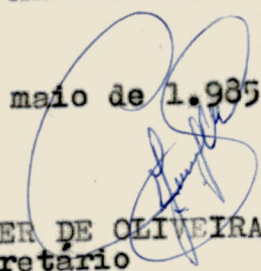
Art. 7º - Decreto do Poder Executivo Municipal re gulamentará o organograma de cada órgão componente da estrutura do Poder Executivo.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução des ta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias pertinentes.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1.985.


APARECIDO FILIPINI NEVES
Presidente


JOSAFÁ XAVIER DE OLIVEIRA
1º Secretário